



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO CANÁRIO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Camarapc1@hotmail.com – Tel/Fax. (27) 3764-2226 – CNPJ 27.559.947/0001-93

Rua Dr. Washington Luiz da Silva, S/N, Bairro Novo Horizonte – Pedro Canário – CEP 29.970-000

INDICAÇÃO nº 018/2020

O Vereador, **Eugênio Carlos Félix Motta**, no uso de suas atribuições, com amparo no artigo 110 inciso VIII, do Regimento Interno Cameral, propõe ao Egrégio Plenário a seguinte medida de interesse público, a ser encaminhada a Secretária Municipal de Governo e Secretaria Municipal de Saúde para a seguinte providência: **Que seja lançada uma campanha alertando a população e mostrando as medidas de precaução que podem ser tomadas contra o Vírus causador da: Corona Vírus Disease (COVID-19).**

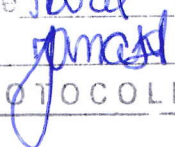
Justificativa

Sabendo a proporção que essa pandemia está tomando, peço que seja feita uma campanha no Município para conscientização de toda população incluindo escolas, hospitais, CDL, dentre outros setores, mesmo que hoje em dia a informação está mais acessível a todos devemos intensificar os cuidados para não ser atingidos e trabalhar com a prevenção desse terrível vírus.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pedro Canário/ES

Em, 12 de Março de 2020


Eugênio Carlos Félix Motta
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL	
DE PEDRO CANÁRIO	
Protocolo Geral Nº	10.407/20
Em	02 de Abril de 2020
	
PROTOCOLISTA	